

6º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 24/02/2025 19:00
Encerramento: 24/02/2025 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº006–Sessão Ordinária, 24/02/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicação Coletiva nº007/2025, proposta pelos Vereadores: Edineyd de Carvalho, e João de Paulo Rodrigues; Indicação nº005/2025, proposta pela Vereadora Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira; Indicação nº004/2025, proposta pelo Vereador Mario Roberto Severino Ferreira; Indicações nº002 e nº003/2025, proposta pela Vereadora Gleyziane Parente Silva; Indicações nº003/2025, proposta pela Vereadora Arléia Lopes da Silva e Indicação Coletiva nº006/2025, propostas pelos Vereadores Jair Beltramel Ferracini e Vereadora Edineyd de Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG, para dar seus pareceres no prazo regimental ao Projeto de Lei nº001, de 21 de Fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Ayrton Ferreira Marques, que “Institui a Semana de Conscientização do Autismo no âmbito do Município de Município de Bodoquena-MS, e dá outras providências”. Dando continuidade o Senhor Presidente

solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº02 de 07 de Fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal”, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei, também solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº03 de 07 de Fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a autorização para a realização de licitações exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) locais no Município de Bodoquena – MS”, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Em tempo o Senhor Presidente também encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no

prazo regimental aos seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº001, de 11 de Fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Bodoquena e dá outras providências”, e o Projeto de Lei Ordinária nº005, de 19 de Fevereiro de 2025, que “Altera a Lei Ordinária 861, de 01 de novembro de 2023, que dispõe sobre o auxílio-alimentação”. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Mario Roberto Severino Ferreira, Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, de todos neste Plenário e dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do ponto facultativo do feriado de Carnaval nos dias 03, 04 e 05 a Sessão será realizada no dia 06 Março na quinta - feira às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 24 Fevereiro de 2.025.

Justificativa